PORTARIA Nº 366/2017

De 24 de Outubro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 01/10/2017 à 31/10/2017 a servidora Sra. **CILVANE DE FATIMA CABRAL,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 17/R-2.873.796 SSP/SC e do CPF nº 811.640.179.34, efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado,** matriculada no DRH sob o nº 921, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 à 30/09/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Outubro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com

Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO Retomando o Crescimento